



227/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 109/93.Apresentada em 05/05/93.ATENDIDA - OFICIO N.º 603/93/DAB*Aprovado por UNANIMIDADEEncaminhada dia 03/08/93.Sessão realizada dia 02/08/93.Autoria do Vereador: - CILAS SOUZA MORAIS.

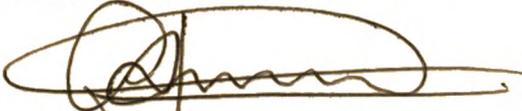
TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 03, 08, 93
POR JUANIMORAE

- Senhor Presidente -

O vereador que a presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno em vigor, requer à mesa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Departamento competente, solicitando providências junto a COPEL -(Companhia Paranaense de Energia Elétrica)-para que a rede de energia elétrica e de Iluminação Pública, seja prolongada na rua GUIAPÓ, entre as ruas Ivaí e Primavera.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em 05 de Maio de 1.993.-



- CILAS DE SOUZA MORAES -
-Vereador - Autor -